



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO**  
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48  
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122  
FONE/FAX: (043)-3569 1706.  
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM  
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

**PORTARIA N.º 11/2020**

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Autorizar, a partir de 14 de outubro de 2020, a fruição 15 dias de saldo FÉRIAS ao servidor **ADAGOUBERTO NOGUEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, remanescentes da Portaria n.º 01/2020.

Pinhalão, 13 de outubro de 2020.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

  
**LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI**  
PRESIDENTE

Pinhalão, 13 de outubro de 2020